



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 17.08.2021

INÍCIO: 19h54min

PRESIDENTE: SR. EYDER BRASIL

SECRETÁRIO: SR. CIRONE DEIRÓ

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Peço a dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Dispensa concedida. Em discussão a ata. Não havendo discussão, dou-a por aprovada e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia.

Antes de passar à Ordem do Dia, vou ceder a palavra, de forma excepcional, ao brilhante Deputado e nobre parlamentar, Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, muito obrigado. Tão bom estar aqui nesta tribuna. Quero agradecer e parabenizar pelo Projeto e pela coragem. Um Projeto tão polêmico, da essencialidade. Mas, Presidente, a minha vinda aqui na tribuna é só uma prestação de contas do nosso mandato, do trabalho que a gente vem desenvolvendo no Estado de Rondônia, precisamente em Porto Velho.

Hoje eu estive no Comando-Geral, juntamente com o Comandante Almeida e fui muito bem recebido naquele lugar. E uma das pautas que eu levei para o nosso Comandante foi a questão da criminalidade ali na região do Bairro Jardim Santana e daquelas comunidades ali por trás e o Setor Chacareiro. O Governador do Estado de Rondônia fez um compromisso para a gente ativar a base policial do Bairro Jardim Santana. Eu já usei esta tribuna, inclusive já agradei ao Governador por ele ter dado a ordem para voltar aquela base policial. E hoje eu fiquei muito feliz com o Comandante, a gente vai marcar uma agenda para a próxima semana para que realmente nós possamos ativar, Deputado

Alan Queiroz, (que foi vereador juntamente comigo), a base policial do Bairro Jardim Santana. Ali existe muita reclamação dos moradores, dos empresários e, finalmente, a gente chegou a um denominador realmente, para a gente levar mais segurança para aquele povo daquela localidade, ali no Bairro Jardim Santana.

E uma outra pauta que eu levei para ele foi a questão da base policial do Quartel General do Distrito de Jaci-Paraná, próximo aqui a Porto Velho, 80km, 90km daqui, porque a base policial foi levada para Nova Mutum. E quando tem algum sinistro, algum problema, é acionada a Polícia Militar e eles se deslocam 16km para Jaci-Paraná. Sabemos que ali em Nova Mutum tem uma estrutura muito boa e eu falei ali para o nosso Comandante para que ele olhasse com olhar de misericórdia para a população de Jaci-Paraná, que a gente sabe que é uma população tão sofrida, as usinas estão ali e tem muita criminalidade, prostituição, roubo. E eu pedi, naquele momento, para ele, hoje pela manhã, que a gente olhasse com olhar especial e fiz o convite para ele para a gente ir até Jaci-Paraná, que é um Distrito que eu tenho familiares, amigos, amigos de igreja, amigos de longas datas. E eu quero dizer para todos do Distrito de Jaci-Paraná, que vamos em um comboio para Jaci-Paraná. Tanto o Comandante, como o Deputado Marcelo Cruz, para a gente achar uma solução. E o compromisso que eu fiz com o Comandante, é que se falta algum tipo de recurso para que a gente possa ativar ou alugar ou construir uma base policial naquela localidade, a gente vai disponibilizar através de Emenda Parlamentar e já levamos isso para o Governador do Estado de Rondônia.

Então, eu queria deixar esse registro, que eu tenho certeza de que Jaci-Paraná, brevemente, vai ser beneficiada. Nova Mutum, a gente sabe que tem menos

sinistro do que Jaci-Paraná, mas a gente vai fazer uma coisa bem bacana para levar mais segurança para o Distrito de Jaci-Paraná.

E, Presidente, já aproveitando e te agradecendo mais uma vez pela oportunidade, eu quero falar aqui sobre a causa animal. Esteve comigo a Hélia, amiga nossa, que é da ONG Voluntário Animal. A gente conversou e ela trouxe algumas demandas dessa luta. O que sensibilizou bastante, tanto eu como muitas pessoas do nosso gabinete, que lutam por essa causa. E eu vou contar: eu abracei, pela sinceridade e a vontade que ela tem de ajudar essa causa. E agora passou a ser a minha causa também. E é importante a gente lutar em prol da causa dos animais. As ONGs e Associações não conseguem, sozinhas, recurso para manter o apoio para os animais que são abandonados e desprotegidos. E a gente já está criando, estamos criando um pacote de ações em prol dessa nobre luta em favor desses animais domésticos que estão desprotegidos. Inclusive, a gente está colocando recurso parlamentar para que a gente possa atender essas ONGs, associações, esses voluntários que não têm condições de, realmente, cuidar desses animais que muitas vezes são jogados nas ruas e não têm proteção. E a gente vai colocar o nosso gabinete à disposição.

Agora, Presidente, para eu finalizar realmente, eu quero aqui parabenizar tanto a Emater, como a Secretaria de Agricultura pelo Programa Agroleite que foi lançado ali em Machadinho d'Oeste. Quero agradecer ali também, na pessoa... (soa a campainha, alertando o fim do tempo da fala).

Presidente, só mais um pouquinho. O senhor já abriu, não é? É por isso que é bom a gente votar com o Presidente, porque a gente sempre tem um pouquinho mais de tempo, não é? Obrigado, Presidente. E também quero agradecer, que lá

em Machadinho a gente teve uma recepção calorosa, tanto eu como o Governador, o Deputado Cirone Deiró. Inclusive a gente até participou de um almoço maravilhoso. E esteve presente, no evento lá de Machadinho, no Agroleite, o Presidente da Câmara de Vereadores, que é o Baiano, que é um verdadeiro lutador em favor dos produtores, dos agricultores e daquela região. E agradecer também ao Prefeito Paulo, pela receptividade. Olha, que projeto maravilhoso. Naquele momento a gente ouviu o Sebrae, ouviu os técnicos da Emater, da própria Secretaria de Agricultura, e eu pude aprender ainda mais, e eu tenho certeza que é um incentivo muito grande para os produtores de leite. Então, parabéns.

E, naquele momento, Presidente, eu fiz alguns anúncios de alguns implementos agrícolas, investimentos que a gente está fazendo na cidade de Machadinho, que é uma cidade que já mora no meu coração. E a gente está fazendo bastante parceria naquela cidade. A gente está levando um trator – através de Emenda Parlamentar e uma parceria com o Governador do Estado de Rondônia –, uma carregadeira – opa, desculpa –, uma roçadeira hidráulica, uma grade aradora, totalizando 4 implementos agrícolas, e um ônibus no valor de R\$ 400 mil. Além de recursos para a aquisição de 19 computadores, 10 notebooks para a Escola Professora Maria Conceição. E através da Emater a gente está mandando mudas de café clonal.

Então, é isso. E, Presidente, olha só: Vossa Excelência apresentou um Requerimento em relação ao BTS (*Built to Suit*), que é o hospital de urgência e emergência do Hospital João Paulo II, que a gente é porto-velhense, rondoniense, a gente está torcendo muito. E quero te parabenizar por esse Requerimento. Hoje eu estive na Supel, conversei ali com o Israel Evangelista, que é o

Superintendente da Supel. E muito me preocupou, porque foi uma coisa muito bacana, uma coisa que, aos da população do Estado de Rondônia, como foi feita a licitação na bolsa de valores, sinceramente, eu nunca vi isso na minha vida. E eu, muito preocupado, eu fui até o Superintendente, e ele me explicou como é que estava. Eu achei, pelas notícias que a gente vê nos sites, eu estava acreditando que tinha paralisado todo o processo, mas só que não paralisou. Paralisou o final, que é a homologação e a questão dos ganhadores, mas o processo continua andando. Só que eu vi pelo Requerimento que Vossa Excelência está convocando o Secretário e o Tribunal de Contas para que possam dar uma explicação. Já chama também os técnicos da Supel, que é muito importante que eles também venham, se possível até a empresa que foi a vencedora, para que elas venham fazer parte também.

E essa é uma luta nossa. Fui paciente do João Paulo durante 25 dias, e eu sei o que é ter um sofrimento de ser um paciente num hospital daqueles. Então eu quero te parabenizar. E a tua causa é a nossa causa. Eu faço parte de uma Comissão que, inclusive, o nosso Presidente Redano fez, que é a Comissão Temporária para fiscalizar e acompanhar o BTS, que é o *Built to Suit*. E a gente vai juntar forças. E eu tenho certeza que nós deputados, a gente vai realizar todo o sonho que todos os moradores e a população de Rondônia merece. Muito obrigado. Deus abençoe todos.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Perfeito. Muito obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Só para esclarecer, é de praxe que quando as autoridades, Secretários são convidados, eles podem trazer os técnicos, que nós somos aqui, também, muitas vezes precisamos recorrer à nossa

assessoria. Então o Presidente do Tribunal de Contas está autorizado; o Superintendente da Supel; o Dr. Fernando Máximo também está autorizado a trazer seus técnicos. Está ok?

Então passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

Desculpa, Deputado Cirone Deiró. O Deputado Ezequiel Neiva havia solicitado Questão de Ordem.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Eu só queria perguntar ao Presidente Redano como está aquela Resolução. Vai pautar, Presidente Redano? Aquela que nós propomos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Está aqui.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Está aí? Ok. Agora a do adiamento...

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 339/2021 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do Senhor Paulo Higo Ferreira de Almeida para o Cargo de Provimento de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Nomeio o nobre Deputado Marcelo Cruz para

fazer o parecer dessa importante matéria do novo Diretor do Detran.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Decreto Legislativo 339/2021. Ementa: Aprova a indicação do Senhor Paulo Higo Ferreira de Almeida para o Cargo de Provimento de Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

Presidente, aprovado. E quero desejar sucesso mais uma vez. E que o povo do Estado de Rondônia seja beneficiado com os recursos que tanto o Detran arrecada.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Marcelo Cruz. Em discussão o parecer.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*)- Presidente, é o Deputado Luizinho Goebel, solicito o registro da minha presença.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputado Luizinho Goebel. Por favor, registrar a presença, a Assessoria da Mesa, do Deputado Luizinho Goebel.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 339/2021, "Aprova a indicação do Senhor Paulo Higo Ferreira de Almeida para o Cargo de Provimento de

Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.”

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 89/2021 DA MESA DIRETORA. Altera dispositivos da Resolução nº 305, de 16 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o pagamento do 13º salário dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências”.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução de nº 89/2021, autoria da Mesa Diretora, “Altera dispositivos da Resolução nº 305, de 16 de setembro de 2015, que “Dispõe sobre o pagamento do 13º salário dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências””.

É um Projeto muito importante para os servidores desta Casa. E com certeza, o que é bom para o servidor, também é bom para mim como parlamentar, que sou servidor público.

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer do Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução nº 89/2021, que "Altera dispositivos da Resolução nº 305, de 16 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre o pagamento do 13º salário dos servidores estatutários da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."".

Projeto em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 336/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Jaime Carlos Ferreira.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Decreto Legislativo 336/2021, autor Deputado CB Jhony Paixão, "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Jaime Carlos Ferreira."

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. O Projeto encontra-se dentro do rito do nosso Regimento Interno, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 336/2021, de autoria do Deputado Jhony Paixão, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Pastor Jaime Carlos Ferreira."

Projeto em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 90/2021 DA MESA DIRETORA. Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e dá outras providências."

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução nº 90/2021 da Mesa Diretora, "Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e dá outras providências.""

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 90/2021 de autoria da Mesa Diretora, que "Altera e revoga dispositivos da Resolução nº 262, de 26 de março de 2014, que "Institui e disciplina a utilização de cota mensal para ressarcimento de despesas relacionadas com a atividade parlamentar e dá outras providências.""

Projeto em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 88/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Denomina "Huziel Trajano Diniz" a sala do Plenarinho 2 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao nobre Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução 88/2021 de autoria do Deputado Alex Redano, que "Denomina "Huziel Trajano Diniz" a sala do Plenarinho 2 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia."

Justíssima homenagem. Parabenizo o nosso Presidente Alex Redano pelo reconhecimento ao nosso amigo, companheiro, Huziel, que deixou a sua história nesta Casa. É com muito orgulho que hoje eu emito esse parecer pela legalidade e constitucionalidade dessa matéria, Presidente. Parabéns.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer.

Com a palavra, o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Quero aqui parabenizar o Deputado, Presidente desta Casa, Alex Redano por essa justa homenagem a esse servidor da Casa. O Presidente reconheceu o seu valoroso trabalho em vida. Mas é justa a homenagem de ter o Plenarinho 2 desta Casa com o nome desse grande servidor, o nosso companheiro da Assembleia Legislativa.

Em nome aqui de todos os servidores desta Casa, em nome de todos os deputados, quero aqui rogar a Deus pela família do Huziel. E fica aí o nosso reconhecimento pelo excelente trabalho prestado a esta Casa. Obrigado, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro parabenizar o proponente, Presidente Alex Redano, pela propositura. Acho extremamente relevante. Depois fazer um registro. Em que pese a ausência, mas o nosso ex-secretário legislativo foi uma pessoa que conseguiu - no pouco tempo em que esteve frente à Secretaria - trazer uma certa tranquilidade também nos temas que nós debatíamos, de maneira sempre muito coerente, muito educada, um homem com perfil, realmente, diferenciado. E que, com a sua longa história de convivência na Casa (são mais de 30 anos de história na Casa), marcou a vida de muitos que aqui passaram. Então, não poderia deixar, de maneira nenhuma, de fazer esse registro aqui.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin. Quero aproveitar o ensejo também para parabenizar o Presidente desta Casa de Leis, meu amigo Deputado Alex Redano, pela sensibilidade de ter feito essa referência justíssima. E também me solidarizar com a família e os amigos do Huziel e dizer que esta Casa, tenho certeza que todo este Parlamento está à disposição caso eles venham precisar ser socorridos pela falta do Huziel. Esta Casa aqui estará de portas abertas para os seus familiares.

Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Aprovado.**

Projeto de Resolução em discussão e votação única. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 91/2021 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Resolução 91/2021 de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes, Senhor Presidente, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Parecer técnico.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 91/2021 de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.". Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 337/2021 DO DEPUTADO JHONY PAIXÃO. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sebastião Valadares Neto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Decreto Legislativo 337/2021 de autoria do Deputado Jhony Paixão, "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sebastião Valadares Neto."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões Pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Justa homenagem ao nobre pastor, o qual a gente conhece e faz um trabalho muito importante na Igreja Assembleia Madureira.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Decreto Legislativo 337/2021 de autoria do Deputado Jhony Paixão, que "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Pastor Sebastião Valadares Neto.". Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1043/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O Projeto havia solicitado vista pelo Deputado Adelino Follador. Mas, vista vencida. Falta o parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira a emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1043/2021, autor Poder Executivo, Mensagem 88, "Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1043/2021 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 88, que "Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.". Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1135/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 126. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.743.144,30, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - O Projeto encontra-se com o parecer favorável da CCJ. Falta parecer da Comissão de Finanças. Solicito ao Deputado Chiquinho da Emater que emita o parecer pela Comissão de Finanças desta Casa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1135/2021, autor: Poder Executivo/Mensagem 126, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.743.144,30, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC."

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Chiquinho da Emater. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1135/2021, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 126, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional

Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.743.144,30, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.". Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1189/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 147. Dispõe sobre a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária, institui normas para alienação de bens públicos pertencentes ao Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.734, de 27 de abril de 2012.

Lido o Projeto, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Esse Projeto tem parecer favorável, com Emenda na CCJ - Emenda do Deputado Ismael Crispin. Faltando o parecer da Comissão de Finanças, Deputado Chiquinho. Convido o Deputado Chiquinho da Emater para emitir o parecer pela Comissão de Finanças.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1189/2021, autor: Poder Executivo/Mensagem 147, "Dispõe sobre a gestão patrimonial mobiliária e imobiliária, institui normas para alienação de bens públicos pertencentes ao Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 2.734, de 27 de abril de 2012.".

Somos de parecer favorável pela Comissão de Finanças. O Projeto é constitucional.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Chiquinho da Emater. Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater pela Comissão de Finanças. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1189/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 147.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Para discutir, Presidente. Eu queria solicitar ao vice-líder do governo, nós estamos revogando a Lei de Alienação de Bens Mobiliários e Imobiliários do Estado de Rondônia e foi colocada uma Emenda? Só para eu entender, Deputado Ismael, se o senhor puder contribuir.

O SR. ISMAEL CRISPIN - A Emenda, Excelência, a lei regulamenta essa questão da alienação e quando se trata de doação - é o que traz a Emenda -, quando vence, por exemplo: doa para a Assembleia Legislativa, venceu o objeto da doação, retorna esse patrimônio para o Estado. É só disso que trata a Emenda.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Obrigado, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Mais alguém vai discutir? Encerrada a discussão, em votação. Os deputados

favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1191/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 45.998.626,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Esse Projeto está com pedido de vista do Deputado Laerte Gomes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Deputado Laerte Gomes devolveu o pedido de vista.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Ele abriu mão na semana passada.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não. Hoje ele reafirmou para o Deputado Ismael Crispin. **(fora do microfone)**.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Isso.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Está no documento aqui, a devolução da vista dele?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não, não está não. **(fora do microfone)**.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Pedido de vista cancelado aqui, Deputado Laerte Gomes. Tem um carimbo "cancelado". Pedido de vista em 06/07, prazo até o dia 24/08.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Segundo informação da Secretaria, ele abriu mão aqui para o vice-líder do governo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Fez a devolução da vista na Sessão, hoje. Por sinal são dois pedidos de vista do Deputado Laerte que ele devolveu.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - O outro é da Sedi, não é?

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Eu vou repetir a leitura do Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não. Ele devolveu o da Seduc e do DER.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E da Sedi.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Do DER.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - O senhor quer que eu leia o Projeto para constar nos Anais?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Para ficar registrado. **(fora do microfone)**.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Por questão de segurança.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1191/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 149. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 45.998.626,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Esse Projeto de Lei estava com vista do Deputado Laerte Gomes até o dia 24/08, Senhor Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - O Deputado Laerte havia, realmente, feito o pedido de vista e ele devolveu a vista do processo para que o plenário pudesse deliberar.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Entendi. Perfeito. A matéria encontra-se sem parecer. Eu convido o Deputado Anderson Pereira para emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1191/2021 do Poder Executivo/Mensagem 149, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 45.998.626,08, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC."

O nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria por se tratar de um importante recurso para a nossa Educação.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o parecer o Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1191/2021, do Poder Executivo/Mensagem 149. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1267/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 194. Autoriza o Poder

Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.652.934,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1267/2021 do Poder Executivo/Mensagem 194, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.652.934,64, em favor da Unidade Orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ."

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1267/2021 do Poder Executivo/Mensagem 194. Encerrada a

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**  
**Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1269/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 196. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.338.434,08.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz que proceda ao parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Senhores Deputados, fazendo aqui a leitura inicial do Projeto de Lei 1269/2021 do Poder Executivo/Mensagem 196, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.338.434,08."

Nosso parecer, Senhor Presidente, é favorável, pelas Comissões pertinentes, em virtude de o Projeto estar apto, dentro das legalidades regimentais da nossa Casa.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, meu amigo Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei 1269/2021 do Poder Executivo/Mensagem 196, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.338.434,08."

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1199/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 157. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.823.306,62, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA.

Este Projeto está com pedido de vista que venceria no dia 24/08/2021. Vou fazer um encaminhamento aqui com o Vice-Líder do Governo nesta Casa, o Excelentíssimo Senhor Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para justificar, o pedido de vista era do Deputado Laerte Gomes, que também abriu mão da vista, devolvendo o processo para discussão no plenário.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Fica registrada a devolução da vista do Deputado Laerte Gomes pela pessoa do nosso nobre Deputado Ismael Crispin.

A matéria encontra-se sem o parecer das Comissões pertinentes. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero aproveitar, Senhor Presidente, já que foi solicitado para que eu viesse fazer aqui o parecer dessa matéria, que é o Projeto de Lei 1199/2021 do Poder Executivo/Mensagem 157, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.823.306,62, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA."

Temos aqui, já, um parecer do Departamento Legislativo, Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, do eminente Deputado Crispin, que eu faço então, apenas, a leitura do voto favorável, porque preenche todos os requisitos regimentais legislativos das Comissões pertinentes.

Então, o nosso voto também é favorável, seguindo o mesmo voto da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.  
**Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1199/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 17.823.306,62, em favor da Unidade Orçamentária Fundo para Infraestrutura de

Transporte e Habitação - FITHA." Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1335/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 208. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.821.070,00, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer da CCJ, Finanças e Orçamento. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer por todas as Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1335/2021, Poder Executivo/Mensagem 208, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.821.070,00, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER."

Então, Presidente, o Projeto está de acordo com todas as nossas regimentais da Casa. E nosso voto também, pelas Comissões pertinentes, é favorável, encaminhando, então, à votação.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei n.º 1335/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.821.070,00, em favor da Unidade Orçamentária Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER.". Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1275/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 202. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.675.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 1275/2021, autor Poder Executivo/Mensagem 202, "Autoriza o Poder Executivo a

abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 2.675.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.”.

O Projeto também, Presidente, segue nos mesmos padrões dentro das nossas normas regimentais legislativas, então está apto, com parecer favorável à votação. E dizer também da alegria de vermos tantos Projetos virem a esta Casa com superavit para que a gente possa, realmente, estar investindo cada dia mais nas nossas ações do Governo do Estado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer do nobre Deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1275/2021, de autoria do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) -PROJETO DE LEI 1271/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 198. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.502.963,18, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Cirone Deiró. A matéria encontra-se sem o parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Enquanto o Deputado Anderson vai à tribuna dar o parecer, concordo, aqui, plenamente com o Deputado Alan Queiroz desse superavit que o Estado está tendo, mesmo em um momento de pandemia, o Estado cresceu mais de 18% em sua arrecadação.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Acima do previsto, não é?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1271/2021 Poder Executivo/Mensagem 198, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.502.963,18, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.

Nosso parecer pelas Comissões pertinentes é pela constitucionalidade e legalidade da matéria. A gente espera que (esta Casa tem contribuído muito como o DER) os projetos, antigos e os novos, possam de fato acontecer e trazer os benefícios para os nossos municípios. Aquilo que a gente muito cobra. Então, é mais um Projeto, mais recurso para o DER para fazer, só não faz se não tiver organização gestão, trabalho e projeto.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Deputado Anderson, eu gostaria de pedir que o senhor, ainda na tribuna, lesse o objeto desse recurso do DER.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Esses recursos são para a "manutenção administrativa da Unidade, atender os servidores com auxílios, assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais, realizar a infraestrutura de aeroportos e aeródromos, apoio à infraestrutura de municípios e rodovias, realizar infraestrutura da malha viária".

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson. Em discussão o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1271/2021 do Poder Executivo. Eu queria discutir a matéria, Deputado Ismael Crispin, nobres deputados que ainda se encontram presentes.

Estivemos, mais uma vez, aqui em Porto Velho na RO-005, mais um movimento de fechamento daquela RO. No dia 05 de julho, mês passado, o DER esteve lá em uma movimentação de paralização da via, fecharam, queimaram pneus e o Diretor-Geral do DER esteve lá e se comprometeu, assinou um Termo de Compromisso com os moradores daquela região, Deputado Alan Queiroz. O senhor conhece a Estrada da Penal "de cabo a rabo", e o DER, o próprio Diretor-Geral se comprometeu, Deputado Chiquinho, dizendo que em 30 dias iriam estar lá trabalhando, e se comprometeram com carro-

pipa para diminuir aquela intensidade de poeira que é aquela região. Infelizmente, os moradores do entorno da RO-005 tiveram mais paciência do que o previsto, que extrapolou o prazo limite, que era 05 de agosto, e nessa semana teve mais um fechamento da RO-005.

Então, fica ruim, porque nós estivemos lá duas semanas atrás, duas semanas antes de acabar o prazo, e nos comprometemos, porque tínhamos a palavra do Diretor-Geral. Então, nós representantes do povo, saímos como mentirosos, Deputado Ismael Crispin, porque tínhamos a palavra do Diretor-Geral, tínhamos um documento assinado e nada foi feito.

Então, é por isso que eu fiz questão de pedir para o Deputado Anderson ler a matéria e aqui fala que é a "manutenção da malha viária". Então, eu espero que o meu amigo Elias Rezende possa olhar com atenção não só para o interior do Estado, Deputado Ezequiel Neiva, não só pela região de Jarú, lá da região do Deputado Lazinho, não só por Tarilândia. A capital também precisa. Nós temos aqui a RO importantíssima, que tem muitos moradores ao entorno da RO-005, e que padecem. Quinze dias atrás, veio mais um a óbito por causa da quantidade de poeira da RO-005. E o senhor conhece muito bem, Deputado Chiquinho, apesar de não ser de Porto Velho, passa muito tempo aqui, conhece a RO-005.

Então, a gente pede, encarecidamente, que o nosso Diretor-Geral possa olhar com bons olhos para a RO-005, mas acima de tudo, manter a palavra dele. Porque, uma vez dada a palavra de um homem, ela é sagrada. Se ele se comprometeu, assinou um Termo de Compromisso lá, a gente espera que o Elias Rezende cumpra.

Questão de Ordem ao Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu estive com ele na segunda-feira, acompanhando o Secretário de Agricultura do município, Luís Cláudio e tratamos disso. Inclusive, ele estava lá com a equipe dele, nos informou que iria entrar nessa semana com maquinário. Eu ouvi ele cobrando do pessoal, por que não tinha entrado. Umás máquinas tinham quebrado e fizeram uma parceria, a Prefeitura está passando um trator de pneu, com grade para fazer aquela estrada. Deve ter entrado hoje naquela estrada, naqueles quilômetros, que foi uma questão de uma licitação, que a empresa abandonou. E chamou a segunda empresa que também não quis e ele vai fazer - a informação que o Elias me deu -, que vai fazer por via direta do DER, já iria começar essa semana.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Para discutir a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Para discutir, Deputado Anderson Pereira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Se for relacionado a esse Projeto não tem nada a ver com a... Ali não é nem manutenção, é construção da via. A via está sendo construída. O recurso, ali, é federal. Foi licitado, de fato, a empresa não concluiu. Parou e o próprio Elias havia falado que iria iniciar as obras após o período chuvoso e o DER ia executar de forma direta, o que não aconteceu no prazo que foi determinado ali. O senhor esteve lá, eu também estive. Eu acompanho aquela obra desde 2017, vem

desde o Governo Confúcio Moura aquela obra, e até agora não terminou. Por isso que hoje eu falei na Sessão que se as obras que estavam em andamento com custo garantido – o Deputado Ezequiel Neiva estava naquele período, inclusive foi no evento que deu início à obra, na solenidade que deu início àquela obra – e o governo não está conseguindo terminar as obras com recurso garantido, com projeto, imagine os projetos novos que estão sendo anunciados.

Então essa é preocupação que eu coloco. Recurso a gente aprova aqui com frequência para o DER. Não é especificamente esse recurso. O de lá já está garantido. Agora é pegar o recurso e executar, porque se tem recurso, se tem a massa asfáltica, se tem a drenagem para se fazer ali, o DER consegue fazer sim. A minha preocupação é se vai conseguir fazer e executar todas as obras que o governo está se propondo no Estado de Rondônia. Essa é a preocupação, porque todos nós cobramos, indicamos, damos encaminhamento, levamos respostas para a população que não acontecem.

Por isso que às vezes a gente pede vista e segura um Projeto para ver se a gente pressiona o órgão a executar. Acaba acontecendo uma ingerência administrativa dentro do DER. É o que para mim está acontecendo atualmente, porque se você dá um prazo, você tem que cumprir.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Só para contribuir. Aquele trecho ali é um pequeno trecho, como disse o nosso nobre Deputado Anderson, e que as empresas abandonaram a obra e o governo, através do DER, assume o compromisso de fazer com execução direta. E esse Projeto aqui que nós estamos votando, a Mensagem 198, ela acaba citando a questão da infraestrutura viária, mas não é para esse segmento aqui.

Ele detalha muito bem a finalidade para onde vai o recurso. Por exemplo: para cuidar lá dos servidores do DER, auxílio-saúde, transporte, refeição, são R\$2.321.000,00; da folha de pagamento, mais de R\$1.704.000,00; manutenção dos aeroportos de Ji-Paraná, Cacoal, Vilhena, R\$501.000,00; despesas fixas e contínuas, mais R\$2.330.000,00; manutenção e aquisição de materiais permanentes, R\$506.000,00; material de consumo, mais R\$138.000,00, do Proinvest. Aí, quando entra - só para registrar - melhoria da infraestrutura, pegou só o restante do saldo que foi R\$490,18. Mas é salutar a discussão que traz sobre aquela rodovia ali. Também já participei de discussão, já vi expectativa da comunidade, já fizemos reunião com o DER. Eu espero que - mais uma vez, porque o diretor do DER esteve de novo, fez outro compromisso com a sociedade - eu espero que cumpra.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin. A nossa fala a respeito é apenas porque trouxe um Projeto do DER - a gente sabe que esse valor é ínfimo para o trabalho que tem ali -, mas é só realmente cobrar o nosso Diretor-Geral, meu amigo Elias Rezende, para que possa solucionar. E, acima de tudo, uma vez a palavra dada acredito que ela tenha que ser cumprida ou tem que ser dada uma resposta para a população.

Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram e os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1268/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 195. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.117.374,38.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - À matéria falta o parecer das Comissões pertinentes. Convido o nobre Deputado Anderson Pereira a emití-lo.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1268/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 195, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.117.374,38."

O nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria. Esses recursos irão atender a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Rondônia - Agero; atender os servidores com auxílios; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Sepog; atender os servidores com auxílio; Autarquia Assistência de Extensão Rural - Emater; e assegurar a remuneração de servidores ativos e encargos sociais. Então, recurso muito importante que irá atender a folha de pagamento do Estado.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1268/2021 do Poder Executivo/Mensagem 195. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) -PROJETO DE LEI 1134/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 125. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.508,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se com a vista vencida. Falta o parecer da CCJ e Comissão de Finanças. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas duas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1134/2021, do Poder Executivo/Mensagem 125, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 2.093.508,73, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER."

Nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1134/2021, do Poder Executivo. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1273/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 200. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 707.185,72, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1273/2021, do Poder Executivo/Mensagem 200, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor

de R\$ 707.185,72, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.".

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1273/2021, do Poder Executivo. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1270/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 197. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 116.674,55, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1270/2021, do Poder Executivo/Mensagem 197, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 116.674,55, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR."

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1270/2021, do Poder Executivo/Mensagem 197. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 1272/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 199. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.187,69, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN.

Lida a matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Anderson Pereira para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1272/2021, do Poder Executivo/Mensagem 199, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.187,69, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FESPREN."

O nosso parecer, pelas Comissões pertinentes, é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Obrigado, Deputado Anderson Pereira. Em discussão o parecer do nobre Deputado. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis ao parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1272/2021, do Poder Executivo/Mensagem 199. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa, nos termos do § 1º do

artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação os Projetos de Lei 1272/2021, 1273/2021, 1270/2021, 1134/2021, 1268/2021, 1271/2021, 1275/2021, 1335/2021, 1199/2021, 1269/2021, 1267/2021, 1191/2021, 1189/2021, 1135/2021 e 1043/2021.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Em discussão o Requerimento de Dispensa de Interstício do Deputado Cirone Deiró. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CIRONE DEIRÓ (2º Secretário) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para logo em seguida, a fim de apreciar em segundo turno as matérias apreciadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 03 minutos)**

**(Sem revisão dos oradores)**